



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 1 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº458 Ticket: 45800

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 00046/2015**

**Processo Licitatório nº 00050/2015 – PREGÃO nº 00015/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação e Saúde município de Albertina, certificados pelo INMETRO.

**Prazo:** 28/09/2015

**Valor: R\$ 23.040,00** (Vinte e Tres Mil Quarenta Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
286	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 048/2015**

**Processo Licitatório nº 00063/2015 – DISPENSA nº 00038/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e SILAS DE OLIVEIRA ZUPA 31080788875

**Objeto:** Contratação de instrutor para a realização de oficinas de ensino de música e de dança para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Prazo:** 31/12/2015

**Valor: R\$ 3.990,00** (Tres Mil Novecentos e Noventa Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

366	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.39.00
-----	---------------------------------------

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 049/2015**

**Processo Licitatório nº 00063/2015 – DISPENSA nº 00038/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e ISAC SILVANTOS DA SILVA 03530731641

**Objeto:** Contratação de instrutor para a realização de oficinas de ensino de música e de dança para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Prazo:** 31/12/2015

**Valor: R\$ 3.990,00** (Tres Mil Novecentos e Noventa Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
366	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.39.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 00039/2015**

**Processo Licitatório nº 00049/2015 – PREGÃO nº 00014/2015.**

**Tipo de Aditivo: Período**

**Fornecedor:** L J DA SILVA DISTRIBUICOES ME

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral.

**Início de Vigência:** 01/07/2015 Término da Vigência: 31/07/2015

**Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 00041/2015**

**Processo Licitatório nº 00049/2015 – PREGÃO nº 00014/2015.**

**Tipo de Aditivo: Período**

**Fornecedor:** MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral.

**Início de Vigência:** 01/07/2015 Término da Vigência: 31/07/2015

**Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 1 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº458 Ticket: 45800

**1º Aditivo ao Contrato nº. 00042/2015**  
**Processo Licitatório nº 00049/2015 – PREGÃO nº 00014/2015.**

**Tipo de Aditivo: Período**

**Fornecedor:** e PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral.

**Início de Vigência:** 01/07/2015 Término da Vigência: 31/07/2015

**Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**1º Aditivo ao Contrato nº. 00044/2015**

**Processo Licitatório nº 00049/2015 – PREGÃO nº 00014/2015.**

**Tipo de Aditivo: Período**

**Fornecedor:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral.

**Início de Vigência:** 01/07/2015 Término da Vigência: 31/07/2015

**Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Contrato nº. 040/2014**

**Processo Licitatório nº 00053/2014 – PREGÃO nº 00016/2014.**

**Tipo de Aditivo: Período**

**Fornecedor:** DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para a prestação de serviços de elaboração do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), para realização do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para até 300(trezentos) servidores da Prefeitura Municipal de Albertina, divididos em 12( doze) setores: Paço Municipal (sede)/ UBS- Unidade Básica de Saúde/ Galeria Municipal/ Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz/ Creche Municipal Tereza Rossi/ E. Municipal José Gomes de Moraes Filho/ Almoxarifado/ Lago Municipal/ ETA- Estação de Tratamento de Água/ CRAS- Centro de Referência da Assistência Social/ Praça José Inácio Diniz/ Cemitério Municipal.

**Início de Vigência:** 01/07/2015 Término da Vigência: 31/12/2015

**Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.**

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº850, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.157 de 23 de Junho de 2015. Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e

no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.03.27.812.5019.3005.4090.510 0 - 109 - 100	R\$175.671,06
02.02.03.27.812.5019.3005.4090.510 0 - 109 - 200	R\$544.528,94
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.510 0 - 156 - 100	R\$24.780,37
TOTAL	R\$744.980,37

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.140 0 - 014 - 100	R\$3.000,00
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.330 0 - 016 - 100	R\$3.414,65
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.390 0 - 018 - 100	R\$3.000,00
02.01.01.04.122.5010.4002.3390.140 0 - 022 - 100	R\$2.000,00
02.01.01.04.122.5010.4002.3390.330 0 - 024 - 100	R\$1.000,00
02.01.02.04.122.5010.4003.3390.140 0 - 029 - 100	R\$1.000,00
02.01.02.04.122.5010.4003.3390.330 0 - 031 - 100	R\$1.000,00
02.01.03.04.122.5011.4006.3390.390 0 - 041 - 100	R\$3.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.140 0 - 058 - 100	R\$5.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.300 0 - 059 - 100	R\$20.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.330 0 - 061 - 100	R\$1.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.360 0 - 063 - 100	R\$4.000,00
02.02.01.04.128.5016.4013.3390.180 0 - 074 - 100	R\$4.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.140 0 - 081 - 100	R\$6.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.390 0 - 086 - 100	R\$6.500,00
02.02.03.13.392.5018.4018.3390.320 0 - 096 - 100	R\$2.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.390 0 - 124 - 100	R\$3.000,00
02.02.04.18.541.5021.4023.3371.700 0 - 125 - 100	R\$26.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.300 0 - 153 - 100	R\$25.536,78
02.02.05.16.482.5024.4028.3390.390 0 - 158 - 100	R\$20.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.300 0 - 177 - 100	R\$50.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.390 0 - 179 - 100	R\$10.000,00
02.03.05.12.361.5034.3037.4490.510 0 - 281 - 200	R\$544.528,94



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 1 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº458 Ticket: 45800

TOTAL	R\$744.980,37
-------	---------------

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº851, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.158 de 23 de Junho de 2015,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.158/2015 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$330.756,41 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

### Superávit Financeiro

02.02.03.13.392.5018.3004.4490.520 0 - 100 - 200	R\$80.000,00
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.510 0 - 156 - 200	R\$157.215,17
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.510 0 - 156 - 216	R\$3.541,24
02.02.05.25.752.5027.3020.4490.510 0 - 169 - 217	R\$90.000,00
TOTAL	R\$330.756,41

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2014 num valor de R\$330.756,41 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme demonstra o Anexo I, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.143/2015 e do art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – DECRETO nº 851

### DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO Exercício 2014

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014:

FUNDO ESPECIAL – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C41.003-9)	R\$112.088,86
---	---------------

CIDE – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 10.817-0)	R\$3.541,24
CEX – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 10.450-7)	R\$45.126,63
CEMIG – BANCO ITAU (3046-0 – C/C 2.484-7)	R\$90.335,54
PMA/FUNPAC – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 20.208-8)	R\$100.793,10
TOTAL	R\$351.885,37

Fonte: Demonstrativo de Movimento de Numerários na Contabilidade, com saldo em 31/12/2014.

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014 – CONSIDERADOS PARA UTILIZAÇÃO:

FUNDO ESPECIAL – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C41.003-9)	R\$112.088,86
CIDE – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 10.817-0)	R\$3.541,24
CEX – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 10.450-7)	R\$45.126,31
CEMIG – BANCO ITAU (3046-0 – C/C 2.484-7)	R\$90.000,00
PMA/FUNPAC – BCO DO BRASIL (AG. 2194-6 – C/C 20.208-8)	R\$80.000,00
TOTAL	R\$330.756,41

Wagner Alexandre dos Santos  
Técnico Contábil  
CRC/MG – 081.836

PORTARIA N.º 4222/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2014 a 02/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4223/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 13/07/2015 a 11/08/2015 referente ao período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 1 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº458 Ticket: 45800

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4224/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DALILA APARECIDA FERREIRA ALVES, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4225/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IRIA GORET SILVIERI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4226/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA LUIZ, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4227/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANA DE CASSIA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 01/07/2015 a 30/07/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---